



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra torna público nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo 1, da Lei 75/2013, o seu despacho 18/P/2017, de 7 de Novembro, que se transcreve:-----

“Considerando que pela Câmara Municipal me foram delegadas, em sua reunião de 25 de Outubro de 2017, todas as competências que lhe são atribuídas pelos regulamentos municipais, entre os quais se encontra o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra, subdelego no Senhor Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho todas as competências que se encontram previstas no Regulamento acima mencionado.-----

Mais ratifico todo o processado até à data.-----

Vale de Cambra, 7 de Novembro de 2017, O Presidente da Câmara Municipal, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*-----

Vale de Cambra, 9 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva